

São Paulo, 29 de setembro de 2020

Prezado Cotista,

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., (BR-CAPITAL) na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATHENA I** (o “FUNDO”), vem comunicar a V.Sa. que vai dar continuidade à decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril, aprovou a emissão de 500.000 (quinhentas mil) cotas, a um preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), iniciando o processo de distribuição. O Custo Unitário de Distribuição corresponderá a R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por cota, resultando em um valor total de investimento por cota de R\$ 102,40 (cento e dois reais e quarenta centavos), valor considerando o preço unitário acrescido do custo unitário de distribuição.

Aos Cotistas em dia com suas obrigações para com o Fundo fica assegurado o direito de preferência na subscrição de novas cotas, na proporção do número de cotas que possuírem, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de início da respectiva oferta de cotas. Os cotistas têm 10 dias de prazo a partir desta data, ou seja, até o dia 14 de outubro de 2020, para subscrever, total ou parcialmente, ou ceder os direitos de subscrição das novas cotas, na proporção das atualmente possuídas.

Os Cotistas poderão ceder seu direito de preferência a outros Cotistas ou a terceiros, de forma privada, por meio da celebração de instrumento particular de cessão de direito de subscrição, desde que tenha sido exercido dentro do prazo definido acima, sendo que os demais detalhes referentes à operacionalização do direito de preferência e ao seu exercício serão definidos pela Administradora.

Conforme deliberado na AGE de 27 de abril, as eventuais sobras de cotas não subscritas pelos atuais Cotistas, serão distribuídas nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.

Fica estabelecido o montante mínimo desta 2ª Emissão de Cotas em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalente a 100.000 (cem mil) cotas, sob pena de cancelamento da Oferta Pública 476 e desta 2ª Emissão de Cotas. Caso a oferta pública com distribuição parcial não atinja o montante mínimo para subscrição de cotas, a referida oferta pública de distribuição de cotas será cancelada. E, caso haja integralização e a oferta pública seja cancelada, fica a Administradora obrigada a ratear entre os subscritores que tiverem integralizado suas cotas, na proporção das cotas subscritas e integralizadas, os recursos financeiros captados pelo Fundo acrescido dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo no período.

A integralização das cotas será à vista, em até 3(três) dias úteis após a data da subscrição, em moeda corrente nacional, admitindo-se também a integralização em imóveis, bem como em direitos relativos a imóveis.

As cotas objeto da nova emissão, após integralizadas, assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das cotas existentes.

Para manifestar vossa decisão, solicitamos a devolução do anexo devidamente preenchido e assinado.

Atenciosamente,

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA DO **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATHENA I**



Eu, _____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____ proprietário(a), nesta data, de _____ cotas já integralizadas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATHENA I**, declaro que:

Eu, tendo o direito de preferência na aquisição de _____ das novas cotas, conforme decidido na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 27 de abril, 2020, decido:

☐ Adquirir as _____ a que tenho direito

☐ Adquirir apenas _____ cotas

☐ Não adquirir cotas

data _____

Assinatura: _____